



EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO-UFPI) - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO - BIÊNIO 2023.1/2024.2

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), Centro de Ciências da Saúde (CCS) e Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI Nº 120/10 e recomendado pela CAPES/MEC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO-UFPI), nível Mestrado Acadêmico, para ingresso em março de 2023, circunscritas às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta seleção objetiva o preenchimento de até **12 (doze) vagas** para o PPGO-UFPI cujo projeto abrange as seguintes linhas de pesquisa:

1. Epidemiologia, etiologia e controle de doenças bucais: tem por objetivo estudar os aspectos epidemiológicos, clínicos, diagnósticos e de controle de doenças do complexo buco-maxilo-facial.

2. Biociências e materiais odontológicos: tem por objetivo estudar processos básicos envolvidos na etiopatogenia e tratamento de problemas odontológicos numa perspectiva multidisciplinar, além de desenvolver e caracterizar biomateriais aplicáveis à Odontologia.

As vagas a serem preenchidas serão assim distribuídas: 7 (sete) vagas para ampla concorrência, 2 (duas) vagas para candidatos do Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, como determina a Resolução 236/2013 CEPEX, 1 (uma) vaga para candidatos com deficiência e até 2 (duas) vagas para candidatos(as) auto declarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas conforme a Resolução 098/2021 CEPEX.

As vagas destinadas ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiências e a(os) candidatos(as) auto declarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas que não forem preenchidas



serão remanejadas para ampla concorrência segundo resolução 098/2021 CEPEX. As vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna da UFPI (PCI) que não forem preenchidas serão remanejadas para ampla concorrência segundo resolução 236/2013 CEPEX.

Apenas poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Curso de Graduação (Bacharelado) em Odontologia, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) ou graduandos em Odontologia (Bacharelado) aptos a concluir o curso até o ato da matrícula institucional.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Local e período

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), acesso na página eletrônica: www.sigaa.ufpi.br, no período de 01/09/2022 a 04/10/2022. Posteriormente, o candidato deverá entregar toda a documentação na Secretaria da Coordenação da Pós-Graduação em Odontologia (PPGO-UFPI), localizada no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela - Bloco 5, Universidade Federal do Piauí, Teresina-PI até as 18:00 do último dia previsto no cronograma deste edital (04/10/2022).

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº. 189/07 CEPEX – UFPI (disponível na página eletrônica do PPGO-UFPI – <http://www.ppgou.ufpi.br>), em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

A inscrição de candidato portador de Diploma de Curso Superior em Odontologia em instituição estrangeira estará sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente.

Os candidatos com deficiência e portadores de necessidades especiais devem comunicar à Comissão de Seleção na secretaria do PPGO-UFPI, no ato da Inscrição, as condições necessárias para a realização da prova escrita e entrevista.



2.2. Documentos a serem entregues após a inscrição no SIGAA na secretaria do PPGO-UFPI

- a. Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato ou procurador devidamente habilitado; disponibilizado na página eletrônica do PPGO-UFPI: <http://www.ppgo.ufpi.br> (Apêndice I);
- b) Cópias digitais da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor com comprovantes de votação ou justificativa na última eleição em relação à data de inscrição (1º e 2º turnos, onde tiver ocorrido);
- c) Cópia digital do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- d) Cópia digital do Diploma ou Certidão de conclusão de Curso de Graduação (Bacharelado) em Odontologia, previstos no item 1 deste Edital, ou, ainda, Certidão de que é provável formando do curso de Odontologia até janeiro de 2023, expedida pela Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia (neste caso, **no ato da matrícula institucional o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso**);
- e) Cópia digital do *Curriculum Vitae Lattes* (ver plataforma *Lattes* na página do CNPq – www.cnpq.br), **com documentos comprobatórios devidamente organizados na ordem em que as atividades estão mencionadas no (Apêndice II). Não devem ser incluídos documentos que não estejam enumerados no citado apêndice deste edital ou fora do prazo nele estabelecido;**
- f) Foto digital recente do rosto do candidato (pode ser a cópia digital de uma fotografia 3 x 4 recente);
- g) Termo de compromisso do candidato assumindo o compromisso de dedicar ao curso **no mínimo 20 horas presenciais por semana para alunos não bolsistas e 40 horas semanais para alunos bolsistas, durante todo o período do mestrado**, em caso de ser selecionado (modelo disponibilizado na página eletrônica: <http://www.ppgo.ufpi.br>);
- h) Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Odontologia conforme formulário disponível na página eletrônica: <http://www.ppgo.ufpi.br>;
- i) Ficha de análise de currículo preenchida pelo candidato e com a pontuação prevista (Apêndice II);
- j) O(a) candidato(a) que concorra nas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) deverá apresentar documento atual (emitido nos últimos 3 meses) que comprove ser servidor efetivo da UFPI;
- k) O(a) candidato(a) com deficiência deverá declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da



deficiência, conforme Resolução 098/2021-CEPEX. A declaração a que se refere este item deverá seguir o modelo da declaração presente na Resolução 098/2021-CEPEX.

I) O(a) candidato(a) que concorra nas vagas destinadas a auto declarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas, deverá apresentar a auto declaração étnico-racial presente na Resolução 098/2021-CEPEX devidamente preenchida e assinada. A declaração está disponibilizada na página eletrônica: <http://www.ppgou.ufpi.br> (Apêndice IV). Indígenas devem apresentar também, no ato de inscrição, declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade.

Obs.: Os documentos supracitados deverão ser entregues na Coordenação do PPGO-UFPI e serão autenticadas por servidor da UFPI. Se forem constatadas irregularidades, o candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo.

3. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

O Processo de seleção será desenvolvido em 4 (quatro) etapas e os resultados serão disponibilizados nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO-UFPI (<http://www.ppgou.ufpi.br>).

Etapa I – Inscrição e homologação dos pedidos de inscrição

Data/Horário	Atividade	Local
01/09/2022 a 04/10/2022 (até 18:00 do dia 04/10/2022)	Inscrições	SIGAA e Secretaria do PPGO-UFPI
06/10/2022(quinta-feira) Até às 18:00	Resultado da Homologação das inscrições	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO-UFPI (http://www.ppgou.ufpi.br)
07/10/2022 (sexta-feira) 08:00 às 23:59 min	Apresentação de recursos	Secretaria do PPGO-UFPI



10/10/2022 (segunda-feira) Até às 18:00	Resultado dos recursos e Homologação final das inscrições	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO-UFPI (http://www.ppggo.ufpi.br)
---	---	---

Etapa II - Prova escrita - Caráter eliminatório

Data/Horário	Atividade	Local
11/10/2022 (terça-feira) 08:30 às 12:00	Prova escrita de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) e com nota para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete). As referências bibliográficas sugeridas encontram-se listadas no final deste edital (Apêndice III)	Salas de aula do PPGO-UFPI (Bloco 05-Campus Universitário Ministro Petrônio Portela)
18/10/2022 (terça-feira) Até as 18:00	Divulgação do resultado Etapa II	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO-UFPI (http://www.ppggo.ufpi.br)
19/10/2022 (quarta-feira) 08:00 às 23:59 min	Apresentação de recursos	Secretaria do PPGO-UFPI
21/10/2022 (sexta-feira) Até as 18:00	Resultado dos recursos	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO-UFPI (http://www.ppggo.ufpi.br)

Etapa III – Entrevista – Caráter eliminatório

Data/Horário	Atividade	Local
07/11/2022 a 08/11/2022 (segunda e terça-feira) O horário da entrevista de cada candidato será divulgado previamente no	Entrevista referente às linhas de pesquisa do PPGO-UFPI e expectativas do candidato com relação ao mestrado e pesquisas na área.	Sala de aula do PPGO-UFPI (Bloco 05-Campus Universitário Ministro Petrônio Portela)



site www.ufpi.br e PPGO-UFPI	Duração: 10 a 15 minutos para cada candidato	
09/11/2022 (quarta-feira) Até às 18:00	Resultado da Etapa III	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO-UFPI (http://www.ppggo.ufpi.br)
10/11/2022 (quinta-feira) 08:00 às 23:59 min	Apresentação de recursos	Secretaria do PPGO-UFPI
11/11/2022 (sexta-feira) Até às 18:00	Resultado dos recursos	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO-UFPI (http://www.ppggo.ufpi.br)

Etapa IV- Análise do *Curriculum Vitae Lattes* - Caráter classificatório

O candidato cujo currículo obtiver maior pontuação por vaga terá nota 10,0 (dez); e as notas dos currículos dos demais candidatos desta etapa serão calculadas utilizando-se regra de três simples.

Data/Horário	Atividade	Local
14/11/2022 (segunda-feira)	Análise do <i>Curriculum Vitae Lattes</i> nos últimos cinco anos, tomando como base os critérios estabelecidos e aprovados pelo Colegiado do Curso e constantes do Apêndice II deste edital. NÃO DEVEM SER APRESENTADOS DOCUMENTOS QUE NÃO ESTEJAM ENUMERADOS NO REFERIDO APÊNDICE.	Etapa interna para a Comissão de Seleção do PPGO-UFPI
16/11/2022 (quarta-feira) Até às 18:00	Resultado da Etapa IV	Páginas eletrônicas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO-UFPI (http://www.ppggo.ufpi.br)
17/11/2022 (quinta-feira) 08:00 às 23:59 min	Apresentação de recursos	Secretaria do PPGO-UFPI
18/11/2022 (sexta-feira) Até às 18:00	Resultado dos recursos	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.ppggo.ufpi.br)



21/11/2022 (segunda-feira) Até às 18:00	Resultado do Processo Seletivo	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO-UFPI (http://www.ppggo.ufpi.br)
22/11/2022(terça-feira) 08:00 às 23:59 min	Apresentação de recursos	Secretaria do PPGO-UFPI
23/11/2022 (quarta-feira) Até às 18:00	Resultado dos recursos	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO-UFPI (http://www.ppggo.ufpi.br)

4. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas relativas ao processo seletivo segundo a fórmula abaixo:

Nota Final = (Nota da Prova escrita x 4) + (Nota Entrevista x 2) + (Nota *Curriculum Vitae Lattes* x 4) /10.

Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º - Nota obtida na prova escrita (Etapa II);
- 2º - Nota obtida na análise do *Curriculum Vitae Lattes* (Etapa IV)
- 3º - Nota obtida na entrevista (Etapa III).

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividade	Local
16/12/2022 a 20/12/2022	Homologação do Processo Seletivo e Envio do Resultado Final à PRPG -UFPI. Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo, pela PRPG-UFPI.	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO-UFPI (http://www.ppggo.ufpi.br) e no quadro de avisos da Secretaria do PPGO-UFPI (Bloco 05 -Campus Universitário Ministro Petrônio Portela)



5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

Os candidatos deverão apresentar atestado de proficiência em língua estrangeira no ato da matrícula ou em no máximo em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional na secretaria do PPGO-UFPI. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma Instituição de Ensino Superior (IES) Federal ou Estadual. Também serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL, sendo o nível de proficiência exigido de no mínimo 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto. Os exames de proficiência terão validade de três anos para o mestrado, de acordo com a Resolução nº 316/2022 CEPEX-UFPI.

6.PERÍODO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR E INÍCIO DAS AULAS:

6.1.Matrícula Institucional

A **Matrícula Institucional** para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia no biênio 2023/2025, primeiro semestre, será realizada na Coordenação do PPGO-UFPI, localizada no bloco 5 do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2023**, que será disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

Os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma de graduação;
- b) Cópia do histórico escolar;
- c) Cópia da carteira de identidade (RG);
- d) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- g) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o sexo masculino).



h) Declaração de conhecimento - art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX (disponível em <http://www.ufpi.br/ppgo>);

i) Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados concludentes, mediante entrega de Declaração de Conhecimento da Resolução nº 022/14 – CEPEX, entretanto a documentação completa deverá ser entregue impreterivelmente em até 60 dias.

Obs: A cópia dos documentos supracitados deve ser apresentada junto aos originais para conferência no ato da matrícula.

6.2. Matrícula Curricular

A **Matrícula Curricular** dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do PPGO-UFPI, conforme o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2023**, que será disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- Informações adicionais serão disponibilizadas na página eletrônica do PPGO-UFPI <http://www.ppggo.ufpi.br>
- Formulários estão disponibilizados nas páginas eletrônicas da Coordenadoria de Programas *Stricto Sensu* da UFPI e/ou do PPGO-UFPI. No caso de inscrição nos termos do item 2.2 (letra d), o candidato selecionado somente poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.
- A matrícula do candidato não será permitida caso o mesmo infrinja o que dispõe o Art.6 da Resolução 133/2021 CEPEX/UFPI, que traz a seguinte determinação:

Art. 6 “Não será permitida a matrícula simultânea em:

- Dois programas de pós-graduação *stricto sensu* de qualquer IES brasileira;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação de qualquer IES brasileira;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu* de qualquer IES brasileira”



- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGO-UFPI.

Teresina, 28 de julho de 2022.


(Profa. Dra. Marcoeli Silva de Moura

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO-UFPI)


Prof. Dr. Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde (CCS-UFPI)



APÊNDICE I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO		
NOME: _____ solicita inscrição como candidato(a) ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nível Mestrado Acadêmico		
1. Dados Pessoais		
Data de Nascimento: ____/____/____	Idade: _____ anos	Estado Civil: _____
Natural de (cidade, estado, país): _____		
E-mail utilizado no processo seletivo: _____		
2. Documentos de Apresentação		
Carteira de Identidade nº _____	órgão emissor _____	data de emissão: ____/____/____
Filiação: _____		
CPF: _____	Passaporte nº: _____	CRO: _____
3. Endereços		
Residencial: Rua/Av.: _____		
Bairro: _____	CEP: _____	
Cidade/Estado/País: _____	Fones: _____	
E-mail: _____		
Comercial: Rua/Av.: _____		
Bairro: _____	CEP: _____	
Cidade/Estado/País: _____	Fones: _____	
E-mail: _____		
4. Local, ano da graduação e Instituição: _____		
5. Vínculo Profissional (especificar): _____		

6. Possui algum curso de Pós-Graduação realizado? (especificar):		

7. Escolha uma das linhas de Pesquisa do PPGO que você mais se identifica:		
<input type="checkbox"/> Epidemiologia, etiologia e controle de doenças bucais: tem por objetivo estudar os aspectos epidemiológicos, clínicos, diagnósticos e de controle de doenças do complexo buco-maxilo-facial.		
<input type="checkbox"/> Biociências e Materiais Odontológicos: tem por objetivo estudar processos básicos envolvidos na etiopatogenia e tratamento de problemas odontológicos numa perspectiva multidisciplinar. Objetiva, ainda, desenvolver e caracterizar biomateriais aplicáveis à Odontologia.		
8. Documentos enviados via e-mail em PDF (CheckList):		
<input type="checkbox"/> Formulário de Inscrição		
<input type="checkbox"/> Documentos de identificação (RG, CPF, Título e Certificado de Reservista)		
<input type="checkbox"/> Diploma de Curso Superior ou Certidão de Conclusão		
<input type="checkbox"/> Curriculum Lattes (documentado)		



- Foto 3X4 escaneada
- Termo de Compromisso de Dedicção ao PPGO
- Declaração de Aceitação das Normas do PPGO
- Ficha de análise de currículo preenchida pelo candidato
- Comprovante de servidor da UFPI (para candidatos ao PCI)
- Declaração do tipo de deficiência (para candidatos com deficiência)
- Autodeclaração étnico-racial (para candidatos negros e indígenas)

Teresina, _____

Assinatura: _____

Em caso de ser selecionado qual o melhor telefone para contato: _____

e-mail: _____



APÊNDICE II - Tabela de pontos para análise de *Curriculum Vitae Lattes*

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

OBSERVAÇÃO – Colocar apenas os componentes curriculares que constam na tabela abaixo referentes aos últimos cinco anos.

Candidato _____ Total de Pontos: _____

COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	Nº de Pontos Por Componente Curricular	Máximo de pontos por componente curricular	Pontuação prevista pelo candidato	Pontuação comissão avaliadora
1. Curso de Especialização (carga horária igual ou superior a 360 horas) ou Residência	4,0	4,0		
2. Livro/e-book publicado no país na área, com ISBN e no mínimo 40 páginas	5,0	Sem Limites		
3. Livro/e-book publicado no exterior na área, com ISBN e no mínimo 40 páginas	7,0	Sem Limites		
4. Capítulo de livro/e-book publicado no país na área, com ISBN	3,0	Sem Limites		
5. Capítulo de livro/e-book publicado no exterior na área, com ISBN	4,0	Sem Limites		
6. Artigo técnico-didático científico em revistas indexadas de circulação nacional ou internacional	Qualis - na área de Odontologia	Sem limites	-	-
	A1 e A2: 6,0			
	B1 e B2: 4,0			
	B3 e B4: 3,0			
C e sem Qualis (com ISSN): 1,0				
7. Resumo expandido de trabalhos publicados em Anais de eventos científicos com ISSN				
Local	0,5	5,0		
Nacional	1,0	10,0		
Internacional	2,0	20,0		
Eventos de Pesquisa Científica (SBPqO,	3,0	30,0		



SNNPqO, IADR, SBPC, demais Sociedades Científicas)				
8. Resumo simples de trabalhos publicados em Anais de eventos científicos com ISSN				
Local	0,25	1,0		
Nacional	0,5	2,0		
Internacional	1,0	4,0		
9. Comunicação em congresso científico internacional	1,0	10,0		
10. Comunicação em congresso científico nacional	0,5	5,0		
11. Comunicação em congresso científico local/regional	0,25	2,5		
12. Projeto de pesquisa financiado (por ano)	1,0	Sem limites		
13. Pedido de depósito de patentes junto ao INPI ou PCT, por via Nintec/UFPI (Núcleo de Inovações Tecnológicas da Universidade Federal do Piauí)	5,0	Sem limites		
14. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)	6,0	Sem limites		
15. Atividades Docentes: Ensino em curso de Graduação, cada semestre letivo	1,0	5,0		
16. Orientações de:				
16.1. Trabalho de conclusão de curso de graduação	1,0	5,0		
16.2. Iniciação científica regularmente cadastrada em Instituição de Ensino Superior (concluída)	1,0	4,0		
17. Participação em Iniciação científica ou tecnológica regularmente cadastrada em Instituição de Ensino Superior (concluída)	0,5	2,0		
18. Participação em Projeto/Programa de Extensão Universitária mínimo de 60 horas, regularmente cadastrada	0,5	2,0		



em Instituição de Ensino Superior (por semestre)				
19. Orientação de Programa de Monitoria	0,5	2,0		
20. Participação em Programa de Monitoria (por período letivo)	0,25	1,0		
PONTUAÇÃO TOTAL				



APÊNDICE III - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA PROVA ESCRITA:

ARTIGOS CIENTÍFICOS (Disponíveis na página eletrônica do PPGO-UFPI): <http://www.pppo.ufpi.br>

1. Cerqueira Silva RN, Lima CCB, Bendo CB, et al. Impact of hypomineralised second primary molar on preschoolers' oral health-related quality of life-A hierarchical approach. *Int J Paediatr Dent.* 2022;32(2):194-203. doi:10.1111/ipd.12844
2. Machado JIAG, Oliveira RWG, Carvalho ALM, Quelemes PV, Lima MDM, Moura MS, Lima CCB, Moura CVR, Moura LFAD. Evaluation of a novel endodontic paste for primary teeth with necrotic pulp. *J Young Pharm.* 2020;12(3):221-225.
3. Moura J, Lima M, Nogueira N, et al. LSTR Antibiotic Paste Versus Zinc Oxide and Eugenol Pulpectomy for the Treatment of Primary Molars with Pulp Necrosis: A Randomized Controlled Trial. *Pediatr Dent.* 2021;43(6):435-442.
4. Pacheco IKC, Reis FDS, Carvalho CES, et al. Development of castor polyurethane scaffold (*Ricinus communis*L.) and its effect with stem cells for bone repair in an osteoporosis model. *Biomed Mater.* 2021;16(6):10.1088/1748-605X/ac1f9e.
5. Ramos PFC, Lima MDM, Moura MS, Bendo CB, Moura LFAD, Lima CCB. Breathing problems, being an only child and having parents with possible sleep bruxism are associated with probable sleep bruxism in preschoolers: a population-based study. *SleepBreath.* 2021;25(3):1677-1684. doi:10.1007/s11325-020-02281-0.
6. Santana Neto MC, Costa MLVA, Fialho PHDS, et al. Development of Chlorhexidine Digluconate and Lippiasidoides Essential Oil Loaded in Microemulsion for Disinfection of Dental Root Canals: Substantivity Profile and Antimicrobial Activity. *AAPS PharmSciTech.* 2020;21(8):302. Published 2020 Nov 4. doi:10.1208/s12249-020-01842-6
7. Silva MCC, Lima CCB, Lima MDM, Moura LFAD, Tabchoury CPM, Moura MS. Effect of fluoridated water on dental caries and fluorosis in schoolchildren who use fluoridated dentifrice. *Braz Dent J.* 2021;32(3):75-83. doi:10.1590/0103-6440202104167
8. Silva MS, Lima ANAN, Pereira MMA, Ferraz Mendes R, Prado Júnior RR. Prevalence and predictive factors of dentin hypersensitivity in Brazilian adolescents. *J Clin Periodontol.* 2019;46(4):448-456. doi:10.1111/jcpe.13097
9. Vale GC, Carvalho GAO, Hoogenkamp M, Exterkate R, Crielaard W, Ten Cate J. Effect of high-fluoride dentifrice on root dentine and bacterial composition in a multispecies biofilm model. *Biofouling.* 2022;38(4):348-354. doi:10.1080/08927014.2022.2065199



APÊNDICE IV – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____, CPF
_____, RG _____, declaro, para fins específicos de atendimento ao
Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia para o curso de mestrado
acadêmico, com ingresso no primeiro período de 2023 (Edital 01/202), que sou
_____ (preto, pardo ou indígena).

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao
ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá
acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Piauí.

(Local e Data)

(Assinatura do/a Candidato/a)